

#### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

# LISTA DE VERIFICAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	PÁG.
	Capa - apor, na capa do processo, o respectivo NUP, órgão de origem, interessado, assunto.	(×)	( )	-	-
SALC	Índice - esse checklist substitui o índice.	-	-	-	-
	Termo de autuação (art. 2º da Portaria Normativa MD nº 1243, de 21 SET 06).	(X)	( )	( )	
	Pesquisa de preço.	(X)	()	()	
Setor	Termo de Referência simplificado com aprovação da autoridade competente.	( <b>X</b> )	()	( )	
requisitante	DIEx de Requisição.  a. Juntar Despacho do OD, caso não esteja incluída no TR simplificado.	( <b>x</b> )	( )	( )	
	Relatório de Classificação dos fornecedores participantes da Cotação	×	()	( )	
	Documentação da empresa vencedora	(X)	()	()	
	BI de autorização do empenho da despesa.	()	(×)	()	
	Juntar a Nota de Movimentação de Crédito (NC);	X	()	()	
SALC	Consulta impressa da situação regular do fornecedor no SICAF na data da emissão da Nota de Empenho (NE);	$\otimes$	()	( )	
	Consulta, impressa da situação do fornecedor contemplado no CADIN na data da emissão da NE (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI nº 1454/DF)	المحا	( )	( )	
	Consulta impressa consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (TÇU, CNJ, CEIS e CNEP)	$\bowtie$	( )	( )	
	Nota de Empenho (NE)	( <b>X</b> )	()	()	
SCRG	Termo de encerramento do processo administrativo, quando cessadas as obrigações	( )	( )	()	

#### MINISTÉRIO DA DEFESA 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

#### TERMO DE AUTUAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 3° e seguintes da Portaria Normativa - MD n° 1.243, de 21 de setembro de 2006, c/c art. 13 da Portaria n° 305, de 24 de maio de 1995 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), autuo o Processo Administrativo n° 64201.006698/2021-26, que trata da solicitação de abertura de Cotação Eletrônica n° 015/2021, para adquirir quadro branco de fórmula com cavalete, constituído inicialmente por:

- 1- DIEx nº 2604-DGEO/2°CGEO;
- 2- Documento de Formalização de Demanda;
- 3- Termo de Referência Simplificado;
- 4- Estudo Técnico Preliminar e
- 5- Pesquisa de Preço.

Quartel em Brasília, DF, 13 de outubro de 2021.

LEVI BRITO BRANDÃO - 1º Ten

Respondendo pelo Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



#### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: 2º Centro de Geoinformação

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Geoinformação

Responsável pela Demanda: JOSÉ ROBERTO BERITHE PEDROSA - Cap QEM

E-mail: pedrosa.jose@eb.mil.br

Telefone: (61) 3415-3885

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço/aquisição de material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Este Centro lesiona disciplinas para organizações militares, de cursos e estágios inerentes a área de Cartografia, e necessita de aparatos que auxiliem no desenvolvimento das atividades. Existe certa carência de se utilizar lousa em diversos locais, e até mesmo em ambientes externos para instruções específicas. Buscando solucionar esse problema, percebeu-se a necessidade de se adquirir quadros brancos de fórmica com cavalete, dando possibilidade de se utilizar nas situações supracitadas.

- 2. Quantidade de serviço/material a ser contratado.
- 4 (quatro) Quadro branco de fórmica (120 x 200 cm) com cavalete.
- 3. Previsão de data para entrega dos materiais.

20 OUT 2021.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Indico-me para planejar a contratação.

Brasília, DF, 27 de setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO BERITHE PEDROSÁ – Cap QEM

Adjupto da Subdivisão Técnica



#### 2° CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

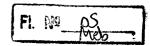
#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O 2° Centro de Geoinformação (2° CGEO), contêm demandas significativas na área de ensino, no âmbito das organizações militares, que tem por objetivo capacitar profissionalmente graduados, de qualquer qualificação militar, com conhecimentos e práticas em áreas da cartografia do Exército. É evidenciado a necessidade da compra de material de instruções, que auxiliem nas atividades desenvolvidas, e uma das alternativas avaliada para se cumprir o desejado, é a aquisição de quadros brancos de fórmica com cavalete, com dimensões de (120x200 cm). O não atendimento da demanda acarreta em maiores dificuldades na aprendizagem, devido a pouca interação do instruído com o instrutor. Os serviços são considerados "comuns" pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002, em que "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

#### II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada. A solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição.



#### III - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, encontrou-se empresas cadastradas no sistema do governo federal, que fornecem esse tipo de material com as características necessárias. Buscou-se consultar pregões existentes, avaliando o valor médio do preço unitário dos produtos apresentados, no intuito de atender aos requisitos estabelecidos, alcançando os resultados pretendidos e atendendo à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

#### IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Faz-se necessário a compra de quadros brancos de fórmica com cavalete, com dimensões de (120x200 cm), que serão utilizados ministração das aulas realizadas por este Centro. Após a análise das condições apresentadas e do custo-benefício de cada uma delas, optou-se em realizar cotação eletrônica, por não encontrar pregões existentes com saldo para adesão do produto a ser adquirido.

#### V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

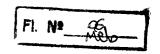
A definição da quantidade a ser adquirida foi com base na utilização desses aparatos neste Centro de Geoinformação, a fim de aperfeiçoar as aulas que são ministradas para as organizações militares anualmente. Baseado nessas informações, este Centro solicita a aquisição de 4 (quatro) quadros brancos de fórmica com cavalete, com dimensões de (120x200 cm).

#### VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada no painel de preços e com os fornecedores por e-mail, verificou-se que o valor de referência, com base no menor preço de cada unidade, da referida compra é de R\$ 420,00.

VII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Adod:



Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto dos itens em questão.

#### VIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### IX – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

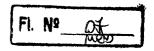
A compra do item possui recurso contemplado na Nota de Crédito 2021NC402622 do Plano Interno (PI) K4CAIFGPRCA. A demanda dos quadros brancos de fórmica com cavalete, com dimensões de (120x200 cm), está inserida no OE2CGEO03, Capacitar Recursos Humanos em Geoinformação, onde pretende-se atender os Fatores Críticos de Sucesso FCS2CGEO 3.1 - motivação dos recursos humanos para a necessidade constante de aperfeiçoamento e FCS2CGEO 3.2 - fluxo regular de recursos financeiros destinados a realização de cursos; que tem como Iniciativa Estratégica a IN2CGEO 3.1 - realizar os cursos previstos anualmente pela DSG; tudo do Plano de Gestão 2021 do 2º CGEO.

#### X – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos quadros brancos de fórmica com cavalete, com dimensões de (120x200 cm), estima-se um aumento significativo no desempenho das atividades de ensino, realizadas nas organizações militares, onde é almejado um ganho considerável na aprendizagem gerada por este Centro.

XI – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

lidod:



Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

#### XII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente compra não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

#### XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a compra mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a efetivação da compra pretendida.

Brasília, DF, 1º de outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO BERITHE PEDROSA - Cap QEM

Adjunto da Divisão de Geoinformação

#### **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

- 1. Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar;
- 2. Autorizo abertura do respectivo processo de execução da despesa, conforme parecer descrito no item "Declaração da viabilidade ou não da contratação" deste documento, consubstanciada no art. 50, inciso IV e Parágrafo §1°, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e
- 3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Brasília, DF,

de 2021

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel

Ordenador de Despesas



#### PESQUISA DE PREÇO

#### 1. OBJETO

O objeto da presente pesquisa de preço é a aquisição de Quadro branco de fórmica com cavalete, com dimensões de (120 cm X 200 cm).

#### 2. METODOLOGIA

- a. Em conformidade com a Instrução Normativa nº 73, de 5 AGO 20, a pesquisa de preço será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:
- (I) Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <a href="http://paineldeprecos.planejamento.gov.br">http://paineldeprecos.planejamento.gov.br</a>;
- (II) Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- (III) Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; e
- (IV) pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciam em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
- **b.** A pesquisa realizada utilizou-se do Painel de Preços e de orçamento de fornecedores, conforme o Inciso I e IV do Art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 5 AGO 20, com base nos seguintes parâmetros:

### [X] I - Pesquisa no Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico: <a href="http://paineldeprecos.planejamento.gov.br">http://paineldeprecos.planejamento.gov.br</a>;

Objeto	Contratante / UASG	Ata SRP/ Dispensa	Valor Unitário (R\$)	Qnt	Valor Total (R\$)
Quadro branco de fórmica com cavalete, com dimensões de (120x200 cm)	120638-BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE	025/2020 Item 015	499,00	4	1.996,00
Quadro branco de fórmica com cavalete,	120633-GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO	165/2020 Item 002	500,64	4	2.002,56

Midsf:

com dimensões de (120x200 cm)	PAULO				
Quadro branco de fórmica com cavalete,	160229-15 GRUPO DE ARTILHARIA DE	030/2020	614,60	4	2.458,40
com dimensões de (120x200 cm)	CAMP. AUTOPROPULSADO	Item 087			

# [ ] II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Objeto	UASG, Item e Licitação	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
-	-	-	-

# [ ] III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor	Local da Pesquisa	Acesso em	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
-	-	-		-	-

# [X] IV — Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto	Fornecedor	Fonte da Pesquisa	Data	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
Quadro branco de fórmica com cavalete, com dimensões de (120x200 cm)	CNPJ: 13.816.522/0001-08 - J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES E DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA EIRELI-EPP	Orçamento por e-mail	1/10/21	420,00	1.680,00
Quadro branco de fórmica com cavalete, com dimensões de (120x200 cm)	CNPJ: 04.375.274/0001-16 – GP COMÉRCIO LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	Orçamento por e-mail	29/09/21	666,67	2.666,68

#### 3. PREÇO DE REFERÊNCIA

a. Após análise detalhada da descrição e eliminadas as discrepâncias e com a finalidade de escolher o melhor preço e menos oneroso para a Administração Pública, verificou-se que o preço de referência a ser contratado, com base no menor preço, é:

ITEM	QNT	MATERIAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		Quadro branco de fórmica com cavalete, com	DA 420 00	D¢ 1 690 00
01 04	dimensões de (120x200 cm)	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00	
		A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR		

Adof:

Fl. Nº 12

Brasília - DF, 1º de outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO BERITHE PEDROSA – Cap QEM Adjunto da Divisão de Geoinformação

MINISTÉRIDOS ECONOMIA

(index.html)

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 389949

Name do Materiel (PDM) QUADRO BRANCO

#### Resultado 2

#### DADOS DA COMPRA

Descrição do Item:

Identificação da Compra: Número do item: Objeto da Compra:

00025/2020

00.115
Progão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de mobiliário de Chademésticos e materiais permanentes em geral para GAP-CG, ALA 5 e ES-CG

11 FE\$ 576,99 Quantidade Ofertada: Valor Proposto Unitário: Código do CATMAT:

RS 499 - 389849 OUADOO BRANCO, MATERIAL LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, AGABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ANODIZADO FOSCO, LARGURA:120 CX, COMPRIMENTO 200 CX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, SUPORTE PARA APAGADOR, TIPO FIXAÇÃO:COM CAVALETE E RODÍZIOS, MATERIAL MOLDURA:ALDMÍNIO

Descrição Complementar: Unidade de Fornecimento: Modalidade da Compra: Forma de Compra: Marca:

undebned UNIDADE Progital SISRP STALO

11.03/2021 Data do Resultado:

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CNPJ/CPF:

GP COMERCIO E SERVICOS LIDA

04375274000116 Hirquena Engrasa

Porte do Fornecedor: DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG:

120639 - BASE AÊREA DE CAMPOGRAFIDE

COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão: Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Fonto: www.comprasgovernamentals.gov.br (http://www.comprasgovernamentals.gov.br)

#### LINKS

Edital ()

[informações Adicionals da ATA ()

🖾 Gerenciamento de Ata ()

#### **AÇÕES**

S Imprimir em PDE

× Excluir item da pesquisa

VOLTAR PARA DETALHAMENTO

Navegar nos resultados:

PRÓXIMO

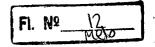


BRASIL

#### ACCOUNTAGE MANAGEMENT OF THE MANAGEMENT MANAGEMENT

Aquesção de Materiais para o laboratór o de informática do tristitiro de Logistica da Asionáutica

QUADRO BRANCO, MATERIAL LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLOURA ANODIZADO FOSCO, LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO 200 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PARA APAGADOR, TIPO FIXAÇÃO:COM CAVALETE E RODÍZIOS,



MINISTÉRIODA (1) ECONOMIA

(index.html)

FILTROS APLICADOS

Obdigo Material/Serviço 389949

Nome do Malerial (PDM) QUADRO BRANCO

.0

Resultado 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: Número do item:

Objeto da Compra:

Quantidade Ofertada: Valor Unitário do Item: Código do CATMAT:

Descrição Complementar: Unidade de Fornecimento: Modalidade da Compra:

Forma de Compra: Marca

Data do Resultado:

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CNP.VCPF:

Porte do Fornecedor: DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG:

Órgão:

Órgão Superior:

120633 - GROPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO COMANDO DA AERONATTICA MINISTERIO DEFESA

Micro Empreta

00165/2020

R\$ 500.64

undefined UNIDADE Dupunsa de Liciação

SISPP

STALO

05/11/2020

MATERIAL MOLDURA ALUMINIO

**FABRICIO RACHADEL COSTA** 33818306000194

359949

05302

Fonto: www.comprasgovernamentals.gov.br (http://www.comprasgovernamonilais.gov.br)

🖄 Informações da Compra (http://comprasnet.gov/br/acesso.asp?uri=\http://kszuitado/conrelat00.asp)

AÇÕES

6 imprimir em PDF

× Exchirkem da perquisa

VOLTAR PARA DETALHAMENTO

Navegar nos resultados:

PRÓXIMO

120





Progão Eletrônico - Aquisição de Malerial permanente e de consumo para mathorias nos períodos de adestramento da OM e nas advidades desenvolvidas no PROFESP

RS 11.00 RS 514.6 389949 Oudano Branco, Material Laminado Melamínico Brilhante Acabamento Superficial Moldura: Anodizado Fosco, Largura: 120 CM, Comprimento 200 CM, Características adicionais: Suporte Para Apagador, Tipo Fixação: Com Gavalete e Rodízios, Material Moldura: Aluminio



MINISTÉRIOSIA ECONOMIA

(index.html)

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 389949

Nome do Material (PDM) QUADRO BRANCO

Resultado 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra:

Objeto da Compre:

Quantidade Ofertada: Valor Proposto Unitário: Valor Unitário do Itam: Código do CATMAT:

Descrição do Item:

Descrição Complementar: Unidade de Fornecimento: Modalidade da Compra:

Forma de Compra: Data do Resultado:

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor:

CNPJCPF: Porte do Fornecedor:

DADOS DO ÓRGÃO

Òrgão:

Número da UASG:

Órgão Superior:

160229 - 15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPAUTOPRUPULSADO COMANDO DO EXERCITO MINISTERIO DEFESA

10902067000175 Paquena Empresa

ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIREU

00030/2020

00087

10 R\$ 1.000

UNIDADE Pregão SISRP

VAMBEL 25/08/2021

Fonto, www.comprosgovernamentals gov.br (http://www.comprosgovernamentals.gov.br)

LINKS

🖾 EditaLO

Informações Adicionais da ATA 0

🖾 Gerenciamento de Ata.0

ACÕES

S imprimir em PDE

× Excluit hem da pesquisa

VOLTAR PARA DETALHAMENTO

Navegar nos resultados:

PRÓXIMO





FI. Nº



#### J2 COMÉRCIO DE UTILIDADES E DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA EIRELI-EPP

TARY I AND COUNTY TO SELECTE 22 LOSA 62 PARTS - CEP FECTO 005 RECANTO DAS EMAS, 5RANDIA AD COMP. 13.816.522.0001 05 CEAPE 07.576.450/001 33 v mill 12 omercin@hotmail.com 1 ONE: 61.99744 442

Brasilia - DF, 01 de outubro de 2021

2º Centro de Geoinformação - Exército Brasileiro

#### PROPOSTA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO .	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALORTOTAL
CONFECCIONADO EM MDF E SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FORMICA) BRANCO BRILHANTE, CAVALETE EM MADEIRA. LARGURA MÍNIMA DE 68 CM E MÁXIMA DE 100 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE		und	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
0					
	QUADRO BRANCO 120 x 200 CM PARA ESCRITA COM CAVALETE, CONFECCIONADO EM MDF E SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FORMICA) BRANCO BRILHANTE, CAVALETE EM MADEIRA. LARGURA	QUADRO BRANCO 120 x 200 CM PARA ESCRITA COM CAVALETE, CONFECCIONADO EM MDF E SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FORMICA) BRANCO BRILHANTE, CAVALETE EM MADEIRA. LARGURA MÍNIMA DE 68 CM E MÁXIMA DE 100 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE	QUADRO BRANCO 120 x 200 CM PARA ESCRITA COM CAVALETE, CONFECCIONADO EM MDF E SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FORMICA) BRANCO BRILHANTE, CAVALETE EM MADEIRA. LARGURA MÍNIMA DE 68 CM E MÁXIMA DE 100 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE	QUADRO BRANCO 120 x 200 CM PARA ESCRITA COM CAVALETE, CONFECCIONADO EM MDF E SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FORMICA) BRANCO BRILHANTE, CAVALETE EM MADEIRA. LARGURA und 4 MÍNIMA DE 68 CM E MÁXIMA DE 100 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE	QUADRO BRANCO 120 x 200 CM PARA ESCRITA COM CAVALETE, CONFECCIONADO EM MDF E SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FORMICA) BRANCO BRILHANTE, CAVALETE EM MADEIRA. LARGURA MÍNIMA DE 68 CM E MÁXIMA DE 100 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE

1. Declaramos que estamos ciente da responsabilidade de manter os nossos dados cadastrais atualizados junto ao Contratante, bem como nos comprometemos a informar quaisquer alterações que venham ser realizadas.

2. Declaramos que estão inclusos no preço todos os custos diretos e despesas com embalagem, materiais, garantia, taxas, impostos, tributos, frete e quaisquer outras despesas indispensáveis à execução do objeto desta licitação até a entrega definitiva no local específico.

3. Declaramos que os materiais serão entregues com a validade inscrita no rótulo de no mínimo 01 ( Um ) ano no que for aplicavel

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS Prozode Entrega: 15(QUINZE) dias Pagamenta: usual

Garantia: 12 (DOZE) meses

Educado do secri

EDUARDO DA SILVA RG. nº: 2.064.352 SSP/DF CPF: 946.257.861-34

CNPJ: 04.375,274/0001-16

Insc. Est.:12.183.315-1
Distribuidor 3M

AO

2º Centro de Geoinformação do Exército Brasileiro RESPONSÁVEL: 3º Sgt Anderson Amorim

# ORÇAMENTO OBJETO: QUADRO BRANCO 200X120CM COM MOLDURA DE ALUMINIO E SUPORTE COM RODIZIOS PARA QUADROS.

ITEM	QUANT/ UND	FABRICANTE/ MARCA	ESPECIFICAÇÃO	V. UNTARIO	V. TOTAL
01	03 UND	STALO (8365)	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA DE ALUMINIO, TAMANHO 200X120CM, NÃO MAGNÉTICO. MARCA REFERÊNCIA: STALO.	R\$ 238,08	R\$ 714,24
02	03 UND	STALO (9942)	SUPORTE PARA QUADRO BRANCO, CONFECCIONADO EM AÇO, COM RODÍZIOS, QUE COMPORTE QUADROS DE 200X120CM. MARCA REFERÊNCIA: STALO.	R\$ 428,59	R\$ 1.285,77
				TOTAL:	R\$ 2.000,01

- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS;
- ❖ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A entrega do material será efetuada em 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, no endereço: 2º Centro de Geoinformação Exército Brasileiro Setor Habitacional Taquari Lago Norte, Brasília DF, CEP: 70297-400.
- **❖ DADOS DA EMPRESA:**
- ✓ GP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
- ✓ CNPJ 04.375.274/0001-16
- ✓ ENDEREÇO: RUA 12, № 24, VINHAIS, SÃO LUIS MA
- ✓ CEP: 65071-135
- ✓ TELEFONE: (98) 3011-6013 / 9 9607-4265
- ✓ E-MAIL: <u>atendimento@gpcomercio.com.br</u> / <u>gpcomercio23@gmail.com</u>
- ✓ REPRESENTANTE LEGAL: IVANILDO PENHA GOMES
- ✓ CPF: 25289446320
- ✓ RG: 096616826 IFP RJ

E-mail: atendimento@gpcomercio.com.br/gpcomercio23@gmail.com

Rua 12, Nº 24 -- Vinhais - CEP: 65071 -- 135 Fone: (98) 3011-6013 - São Luís - MA CNPJ: 04.375.274/0001-16

Insc. Est.:12.183.315-1
Distribuidor 3M

- **❖ DADOS BANCÁRIOS:**
- ✓ BANCO DO BRASIL: AG. 1639 X C/ C 29807-7
- ✓ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 1577 C/ C: 3478 4 OP 003
- **❖** INCLUSO TODAS AS DESPESAS COM FRETE E ENCARGOS.

São Luís - MA, 29 de setembro de 2021

GP COMERO

CNPJ: 04.975.27410001-16 Ivanildo Penha Gomes CPF. 25289446320

RG: 096616826 IFP RJ



#### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

#### TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

#### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de quadros brancos de fórmica com cavalete, com dimensões de (120x200 cm) do 2º Centro de Geoinformação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE
	Quadros brancos de fórmica com cavalete, com dimensões de		Thilada	04
1	(120x200 cm)	389949	Unidade	04

#### 2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

2.1. O prazo de entrega dos bens são de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho (NE), em remessa única, no seguinte endereço: Estrada Parque do Contorno (EPCT) DF-001 Km 4,5, Setor Habitacional Taquari — Lago Norte, Brasília, DF, no horário de 9h40 às 12h e de 13h às 16h no Almoxarifado. O agendamento da entrega deve ser pelo telefone (61) 3415-3865 / 3885 ou por meio do e-mail: almox.cigex@gmail.com.

#### 3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações da Contratante:
  - 3.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus

Adof.

anexos;

- 3.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- **3.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- **3.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- **3.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- **3.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **4.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - **4.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompânhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marea, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
  - **4.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - **4.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - **4.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - **4.1.5.** . manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**4.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

#### 5. DO PAGAMENTO

- **5.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
  - **5.1.1.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5°, § 3°, da Lei nº 8.666, de 1993.
- **5.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- **5.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
  - **5.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normatiya nº 3, de 26 de abril de 2018.
- **5.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- **5.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **5.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- **5.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- **5.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com

fodst à

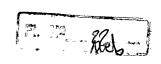
- o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- **5.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- **5.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- **5.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- **5.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  - **5.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### 6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **6.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
  - **6.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  - **6.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - **6.1.3.** falhar ou fraudar na execução do contrato;
  - **6.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;
  - **6.1.5.** cometer fraude fiscal;
- 6.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- **6.2.1.** advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 6.2.2. multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- **6.2.3.** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- **6.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- **6.2.5.** \* suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- **6.2.6.** impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
  - 6.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
- **6.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- **6.3.** As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
  - **6.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
    - **6.4.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
    - 6.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
    - **6.4.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
  - 6.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo

lado d:



administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observandose o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

- **6.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- **6.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- **6.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- **6.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- **6.9.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- **6.10.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- **6.11.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 6.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

#### 7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Os recursos orçamentários para a aquisição do objeto deste documento será o seguinte, a saber:

**7.1.** Nota de Crédito (NC): 2021NC402622 de 20SET21.

Meds of 3



7.2. Plano Interno (PI): K4CAIFGPRCA.

Brasília, DF, 01 de outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO BERITHE PEDROSA - Cap QEM

Adjunto da Divisão de Geoinformação

#### **DESPACHO**

- 1. Aprovo este Termo de Referência, tendo em vista atendidos os requisitos da Lei nº 8.666/93;
- 2. Autorizo a abertura de processo de contratação direta (Cotação Eletrônica / Dispensa), nos termos do art. 50, IV, Lei 9.784/99; e
- 3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel

Ordenador de Despesas do 2º CGEO



Centro de Cartografia Automatizada do Exército Departamento de Ciência e Tecnologia Diretoria do Serviço Geográfico MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército

DISPENSA ELETRÓNICA Nº 15/2021

Objeto: Quadro branco de fórmula com cavalete, com dimensões de (120x200cm) Data/horário abertura da Sessão Pública: 05/10/2021 - 08:00h Data/horário encerramento da Sessão Pública: 08/10/2021 - 08:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: O item deve ser igual do listado no termo de referência.

# RELATORIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: QUADRO BRANCO

comprimento: 200 cm, características adicionais: suporte para apagador, tipo fixação: com cavalete e rodízios, material moldura: alumínio Descrição Complementar: Quadro branco, material: laminado melamínico brilhante, acabamento superficial moldura: anodizado fosco, largura: 120 cm, Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 4

Valor de referência: R\$ 1.680,00

Situação: Homologado Valor do menor lance: R\$ 1.678,95

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 Data de Entrega: 16/11/2021

Endereço entrega do produto: Setor Habitacional Taquari - Estr. Parque Contorno, Km 4.5, - Lago Norte - BRASILIA - DF

Adjudicado para: CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA, por R\$ 1.680,00

Obs.: O fornecedor CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e

# Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor CNPJ/CPF Valor (R\$) Data/Horário

10.902.067/0001-75 20.7 ,00 05/10/2021 08:35:27

Vambel Marca

ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

	Comprasived			
S SILVA DO ROSARIO 03999318139	31.180.776/0001-64	49.996,00	05/10/2021 09:05:59	Conforme Descrição
N COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS EIRELI	29.306.159/0001-10	6.000,00	05/10/2021 09:36:42	ORION
ANTINA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	00.696.483/0001-00	40.000,00	05/10/2021 09:38:59	QUADROS
I QUADROS E VIDROS LTDA	03.961.467/0001-96	40.000,00	05/10/2021 13:49:52	MULTI QUADROS
INCORPORADORA LTDA	33.343.700/0001-38	4.088,00	05/10/2021 15:34:28	stillo quadros
SS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA	16.934.475/0001-95	1.680,00	05/10/2021 17:23:00	SOUZA
BEZERRA DA COSTA 26787580100	37.885.641/0001-80	8.000,00	06/10/2021 08:46:24	Conforme referencia
PELARIA LTDA	31.246.107/0001-48	2.632,00	06/10/2021 10:46:15	STALO
RTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	06.957.510/0001-38	80.000,00	06/10/2021 11:30:12	CRIARTE
N & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	29.432.207/0001-17	6.000,00	06/10/2021 14:20:13	stillo
CIO DOS SANTOS ALMEIDA 00513381309	42.869.782/0001-40	40.000,00	06/10/2021 19:16:13	star
LICITACOES EIRELI	30.041.676/0001-94	40.000,00	07/10/2021 14:44:20	Cortiarte
GLAS CORDÉIRO EIRELI	27.176.482/0001-91	20.000,00	07/10/2021 15:31:46	STALO
QUE EMPREENDIMENTOS LTDA	26.854.929/0001-71	6.000,00	07/10/2021 15:38:56	STALO
ROBERTO ZIN	37.916.348/0001-33	40.000,00	07/10/2021 16:46:42	STILLO
CIEDNAT DODDICHES CADMETED 04001 6701 ED	73 033 617/0001-00	000 00	/3 033 617/0001-00 6 000 00 07/10/2021 17:14:31	STALO

LUCAS:
ORION
DIAMAN
MULTI (
M G INO
CROSS
JOSE BI
JT PAPE
CRIART
GREEN
MARCIC
VIVO L.
DOUGLL
DIDAQI
JONI RI
GUILHI
FUTURA
SERGI
ADILA
JUSSAI
Y S DI
MARIA
LUCAS
Propo:

# Eve

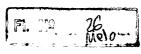
Adjudicado po
judicado por GUILHERME RODRIGO
30 CAVALCANTI SA
SOLN

# ΕV

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

<b>Data/Horário</b> 14/10/2021 15:24:00	14,	V O	Motivo	ventos da Cotação/Dispensa Evento Iomologada por VICTOR JOSE QUEIROZ CABRAL. Despacho de Adjudicação
14/10/2021 15:24:10	da	djudicando a referência.	desqualificação da proposta. Adjudicando melhor oferta dentro de valor de referência.	omologado por VICTOR JOSE QUEIROZ CABRAL.
13/10/2021 15:40:13		CROSS DIS NPJ/CPF: 16.9 16.900.937/00 072439158	Adjudicado para fornecedor: CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 16.934.475/0001-95, Lance: 1.680,00. O fornecedor 26.900.937/0001-07 MARIA DE LOURDES FATIMA JUSTINO 07243915841 solicitou a	djudicado por GUILHERME RODRIGO CAVALCANTI SANTOS.
Data/Horário		Vo	Motivo	ventos do Item Evento
16:18:00 16:40:01	08/10/2021 16:18:00 08/10/2021 16:40:01	)01-99 )01-91	36.310.930/0001-99 27.176.482/0001-91	1.720,00 1.906,00
22:35:15	07/10/2021 17.23:00	001-06	38.612.325/0001-06	1.680,00 1.680,00
16:59:00	08/10/2021 16:59:00	001-07	26.900.937/0001-07	1.678,95
rário	Data/Horário	ň	CNPJ/CPF	ropostas/Lances (5 melhores) Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$
Stillos similar	08/10/2021 07:17:10	400.000,00	38.454.205/0001-10	JCAS AUGUSTO PEREIRA 39775675863
Referencia	08/10/2021 05:14:13	40.000,00	26.900.937/0001-07	ARIA DE LOURDES FATIMA JUSTINO 07243915841
120x200 St. stalo	07/10/2021 22:52:51 08/10/2021 02:58:31	5.000,00	34.876.772/0001-03 36.310.930/0001-99	S DIAS COMERCIO DE BABELARTA
REFERENCIA	07/10/2021 22:35:15	1.680,00	38.612.325/0001-06	DILA DO NASCIMENTO DE AQUINO 32914230893
Compativel	07/10/2021 20:19:46	4.000,00	30.996.156/0001-35	ERGIO DOMINGUES E CIA LTDA
STALO STALO	07/10/2021 17:14:31 07/10/2021 17:39:16	6.000,00	43.032.617/0001-00 26.967.224/0001-60	UILHERME RODRIGUES CARNEIRO 04921679150
STILLO	07/10/2021 16:46:42	40.000,00	37.916.348/0001-33	NI ROBERTO ZIN
STALO	07/10/2021 15:38:56	6.000,00	26.854.929/0001-71	DUGLAS CORDEIRO EIRELI
Cortiarte	07/10/2021 14:44:20	40.000,00	30.041.676/0001-94	VO LICITACOES EIRELI
star	06/10/2021 19:16:13	40.000,00	42.869.782/0001-40	ARCIO DOS SANTOS ALMEIDA 00513381309
stillo	06/10/2021 14:20:13	6.000,00	29.432.207/0001-17	REEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
STALO CRIARTE	06/10/2021 10:46:15	2.632,00 80 000 00	31.246.107/0001-48	PAPELARIA LTDA
Conforme reference	06/10/2021 08:46:24	8.000,00	37.885.641/0001-80	SE BEZERRA DA COSTA 26787580100

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp



Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por VICTOR JOSE QUEIROZ CABRAL, em 14/10/2021, às 15h24.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 08/10/2021, às 17h00, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

**Download Anexo** 







CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA

END. SĜSV QUADRA 01 LOTE 10 - SETOR LESTE VILA ESTRUTURAL / BRASILIA - DF CEP 71.262-135

CNPJ: 16.934.475/0001-95

CF/DF: 08.005.083/001-35

e-mail: crossdistribuidoraepapelaria@hotmail.com Banco Itau Agência:6244 Conta Corrente: 99887-5 FONE: 61 3710-0373

Ao 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO) Brasilia - DF, 13 de outubro de 2021

UASG 160056 NUMERO 152021 DATA 08/10/2021 AS 17 HORAS

#### PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	QUADRO BRANCO 120 x 200 CM PARA ESCRITA COM CAVALETE, CONFECCIONADO EM MDF E SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FORMICA) BRANCO BRILHANTE, CAVALETE EM MADEIRA. LARGURA MÍNIMA DE 68 CM E MÁXIMA DE 100 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 170 CM E MÁXIMO DE 200. SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL.	SOUZA	UND	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
2	1					R\$ 0,00
			TOTAL	OA PROPO	OSTA	R\$ 1.680,00

1. Declaramos que estamos ciente da responsabilidade de manter os nossos dados cadastrais atualizados junto ao Contratante, bem como nos comprometemos a informar quaisquer alterações que venham ser realizadas.

2. Declaramos que estão inclusos no preço todos os custos diretos e despesas com embalagem, materiais, garantía, taxas, impostos, tributos, frete e quaisquer outras despesas indispensáveis à execução do objeto desta licitação até a entrega definitiva no local específico.

3. Declaramos que os materiais serão entregues com a validade inscrita no rótulo de no mínimo 01 (Um ) ano no que for aplicavel

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS Prazo de Entrega: 20(QUINZE) días

Pagamento: 30 DIAS
Garantia: 12 (DOZE) meses

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTC
Sya autenticidade pode ser confirmada no endereço:

ELANE DIAS PEREIRA LUZ RG. nº: 028382282004-7 SSP/MA CPF: 018.873.153-90



Poder Judiciário da União TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1º e 2º Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/09/2021, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

#### **BELLA PIZZARIA E LANCHONETE LTDA**

16.934.475/0001-95

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder

Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/09/2021

Selo digital de segurança: 2021.CTD.1X8E.QOE6.EV46.5T2F.MH5V

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

18/09/2021 20:05:40



#### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA SUBSECRETARIA DA RECEITA

#### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

CERTIDÃO Nº:	28012

280124084742021

NOME: ENDEREÇO: CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA SCSV QUADRA 01 CONJUNTO 01 LOTE 07, SETOR LESTE,

CIDADE:

ESTRUTURAL

CNPJ: CF/DF 16.934.475/0001-95 0800508300135 - ATIVA

FINALIDADE:

JUNTO AO GDF

) t s	CERTIFICAMOS QUE
χ	

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente. Válida até 13 de dezembro de 2021. \*

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 14/09/2021 às 09:09:57 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 16.934.475/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:03:53 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: 1435.7538.5A59.CC90 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 16.934.475/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:03:53 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/12/2021,

Código de controle da certidão: 1435.7538.5A59.CC90 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FI. Nº

Voltar

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.934.475/0001-95

Razão Social: CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA

Endereço:

QD SCSV QUADRA 1 CO 7 10 LT / SETOR LESTE (VILA E / BRASILIA / DF / 71262-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8:036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/09/2021 a 28/10/2021

Certificação Número: 2021092903384005109981

Informação obtida em 13/10/2021 15:16:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

FI. Nº 33

DIEx n° 2604-DGEO/2° CGEO EB: 64201.006698/2021-26

Brasília, DF, 1º de outubro de 2021.

Do Chefe da DGEOAo Sr Chefe da S4

Assunto: solicitação de abertura de cotação eletrônica (quadro branco)

Referência: DIEx nº 225-S1/DSG, de 2 SET 21 Anexo: aquisiodequadrobrancoparaaseodeensino

- 1. Sobre o assunto, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a requisição abaixo discriminada, a ser realizada por meio de Cotação Eletrônica, para adquirir Quadro Branco para a seção de ensino, utilizando o recurso:
  - a. Nota de Crédito (NC): 2021 NC 402622.

b. Plano Interno (PI): K4CAIFGPRCA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO			VALOR TOTAL DA MEDIANA
1	Quadro Branco de fórmica com cavalete, dimensões de 1,2 x 2 metros	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
Total o	la Requisição			R\$ 1.680,00

2. Justificativa: Faz-se necessária a aquisição de 4 quadros brancos para a seção de ensino uma vez que esse material é utilizado nos cursos que são ministrados na referida seção. Essa demanda está inserida no Objetivo Estratégico 03, que tem por finalidade capacitar recursos humanos em Geoinformação (OE2CGEO03).

GABRIEL DRESCH - Maj

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"



#### PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

- 1. Requisição atende aos princípios da oportunidade e conveniência.
- 2. Declaro haver recurso disponível, conforme Nota de Movimentação de Crédito (NC) indicada na Requisição.""
- 3. Manifesto pela viabilidade da contratação.

RUY MELGACO LUCAS DE JESUS - Maj Fiscal Administrativo do 2º CGEO

#### **DESPACHO DO OD**

- 1. Justifico a contratação conforme necessidade demonstrada pelo Requisitante.
- 2. Em cumprimento ao previsto no art. 14 e 38 da Lei 8.666/93, **autorizo** a abertura do processo administrativo, correspondente aquisição/contratação e emissão de empenho da despesa, com o(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s), na modalidade:

[ X ] Cotação/Dispensa Eletrônica	[ ] Dispensa de Licitação	[ ] Inexigibilidade
[ ] Pregão gerenciador	[ ] Participação Pregão SRP	[ ] Adesão (Carona)
Órgão Não Participante.		

3. O Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

Em 14/10/2021

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL – Cel Ordenador de Despesas do 2º CGEO \_\_ SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)\_

21/09/21 16:03

USUARIO: GLAUTON

F7. Nº 35

DATA EMISSAO : 20Set21 VALOR

: 20Set21 VALORIZACAO : 20Set21 NUMERO : 2021NC402622 : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR

UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE (
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160056 / 00001 - 2° CGEO

**OBSERVACAO** 

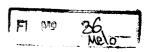
DSG. AQS. DE ATÉ 02 QUADROS BRANCOS ? USO NA SEÇÃO DE ENSINO E ESTÁGIOS DA CAR TOGRAFIA/SIG NA DGEO NA PROD. DE GEOINFORMAÇÃO ? OMDS/DSG. ND 339030. ITEM 1G PDR 21. ATD. DIEX N°902-DGEO/2°CGEO-16SET21. EMPENHO IMED.

NUM. TRANSFERENCIA:

EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR PI V A L O R 300063 1 171419 0100000000 339030 160035 K4CAIFGPRCA 2.000,00

LANCADO POR : 06336380130 - RESENDE UG : 160035 20Set21 13:39

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



1 de



#### Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

#### Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.934.475/0001-95 DUNS®: 944517256

Razão Social:

CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA

ome Fantasia:

CROSS DISTRIBUIDORA E PAPELARIA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 06/05/2022

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta Impedimento de Licitar: Nada Consta Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Juridica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/12/2021 **FGTS** Validade: 28/10/2021 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 15/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/12/2021

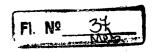
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Emitido em: 14/10/2021 15:38 CPF: 106.553.824-37 Nome: GUILHERME RODRIGO CAVALCANTI SANTOS





#### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/10/2021 15:37:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA

CNPJ: **16.934.475/0001-95** 

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

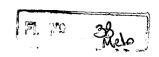
Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

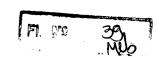
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

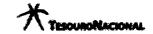
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







Data e hora da consulta:

14/10/2021 15:40:22

Usuário:

10655382437

0

#### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 16934475

Título:

CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LT

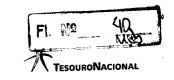
Situação Adimplente Total de Registros

Há até 30 dias:

Há mais de 30 dias:

Código	Cre	edor	Dat Dat	a/Hora de inclusão





Data e hora da consulta: 26/10/2021 13:27

Usuário:

\*\*\*.559.541-\*\*

Impressão Completa

#### Nota de Empenho

UG Emitente Código 160056 CNPJ 10.172.061/00 Município BRASILIA	Ender	D DE GEOINFORMAÇÃO eço DF 001 KM 4,5 SET HAB TAQUARI - BRASILIA-DF UF Telefone DF (61) 34153855	<b>Moeda</b> REAL - (R\$) <b>CEP</b> 71559-901
<b>Ano</b> 2021	<b>Tipo</b> NE	Número 182	
Célula Orçam Esfera	entária PTRES	Fonte de Recurso Natureza da Despesa UGR 0100000000 339030 160035	Plano Interno K4CAIFGPRCA

1	171419	01000000	0 339030	160033	117
Data de Emissã	o Tipo	Processo	Taxa de Câmbi	io Valor	
Data de Ennosa		0.4004.000	000/0004 36 0 0000	1.680.00	

1.680,00 64201.006698/2021-26 0,0000 14/10/2021 Ordinário 1 Favorecido-

Nome Código 16.934.475/0001-95 CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LT CEP Endereço 71262-135 ST LESTE V ESTR - BRASILIA/DF SCSV QUADRA 01 LOTE 10 UF Telefone Município (61) 3710-0373 DF

Amparo Legal Modalidade de Licitação Código DISPENSA DE LICITACAO 139 Incíso Alínea Parágrafo Artigo **Ato Normativo** н 75 LEI 14.133 / 2021

**BRASILIA** 

2021NC402622 DO DCT DE 20SET21. ATENDER DEMANDA DA DGEO CONFORME DIEX N°2604-DGEO/2°CGEO DE 10UT21. AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DE 140UT21.

Local da Entrega

SETOR HABITACIONAL TAQUARI - ESTR. PARQUE CONTORNO, KM 4.5, S/N - LAGO NORTE, BRASÍLIA - DF, 71559-901 2° CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO CNPJ: 10.172.061/0001-90

Informação Complementar

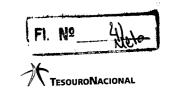
16005606000152021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

-	Versão		Operação
	002	26/10/2021 11:55:45 <sup>3</sup>	Alteração
		,,	





Data e hora da consulta: 26/10/2021 13:27

Usuário:

\*\*\*.559.541-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

Valor do Item

1.680,00

1.680,00

Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq. 001

Descrição

Item compra: 00001 - QUADRO BRANCO, MATERIAL LAMINADO

MELAMÍNICO BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIALMOLDURA ANODIZADO FOSCO, LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO 200 CM, CARACTERÍSTICASADICIONAIS SUPORTE PARA APAGADOR, TIPO

FIXAÇÃO COM CAVALETE E RODÍZIOS, MATERIAL MOLDURA

**ALUMÍNIO** 

Operação Data 14/10/2021 Inclusão

Quantidade Valor Unitário

420,0000 4.00000

Valor Total

1.680,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL

\*\*\*.195.177-\*\*

26/10/2021 11:55:45

Responsável pela Nota de Empenho

LEVI BRITO BRANDAO

\*\*\*.425.791-\*\*

20/10/2021 14:43:27